

PORTARIA Nº 28/2024/GAB/SESP

Altera dispositivos da Portaria nº 229/2023/SESP, que instituiu a Comissão para a realização do Processo Seletivo Simplificado para provimento aos cargos Analista de Tecnologia da Informação (nível Júnior), Analista de Tecnologia da Informação (nível Pleno), Analista de Tecnologia da Informação (nível Sênior) e Técnico de Tecnologia da Informação, da Superintendência da Tecnologia da Informação Cuiabá da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual, e;

Considerando a previsão do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal que prevê a possibilidade de contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público;

Considerando a Lei Complementar Nº 600, de 19 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado pelo Poder Executivo do Estado de Mato Grosso para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público;

Considerando os Processos nº e SESP-PRO-2022/55189 e SESP-PRO-2022/11315, que deferiu a contratação temporária excepcional interesse público para a contratação de Profissionais dos perfis de Analista de Tecnologia da Informação (nível Júnior), Analista de Tecnologia da Informação (nível Pleno), Analista de Tecnologia da Informação (nível Sênior) e Técnico de Tecnologia da Informação, da Superintendência da Tecnologia da Informação para atuarem na Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, segundo os termos e condições estabelecidos neste Edital.

RESOLVE:

Art. 1º Inserir os incisos XI, XII, XIII e XIV ao Art. 2º da Portaria nº 229/2023/SESP, de 27 de setembro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

XI - DANIEL RIOS LIMA AMARAL nº 121625 - Analista Administrativo (Membro)

XII - BRUNO DE OLIVEIRA FIGUEIREDO nº 125227 - Assistente Técnico II (Membro)

XIII - JARDEL RIBEIRO nº 124823 - Analista Administrativo (Membro)

XIV - FLAVIO HENRIQUE DA SILVA BARDI nº 268267 - Investigador de Polícia (Membro)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 01 de fevereiro de 2024.

(original assinada)

César Augusto de Camargo Roveri - Cel PM

Secretário de Estado de Segurança Pública